



Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de V. Ex^o que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao secretário municipal de Governo, **Sr. Davi Silva dos Anjos Sampaio**, pelo excelente trabalho desenvolvido à frente daquela secretaria, desde o ano de 2017.

Fazendo uma análise nas ações da Secretaria Municipal de Governo, desde o ano de 2017 até a presente data, cumprimos louvar o excelente trabalho realizado pela Sr. Davi Silva dos Anjos Sampaio, e pela feliz e competente escolha na composição da sua equipe de trabalho, formada por pessoas de relevante conhecimento e eficiência, que deram um novo rumo àquela instituição, implantando uma nova filosofia de trabalho.

David Silva dos Anjos Sampaio nasceu em 08 de fevereiro de 1982. Passou a infância e parte da adolescência em Itaberaba, concluindo o Curso Fundamental na Escola Maria Bernarda. Aos 15 anos foi para Salvador com a família, onde prosseguiu seus estudos no Ensino Médio. Sempre muito criativo e interessado em várias áreas profissionais, optou, finalmente, por fazer o Curso de Odontologia. Aluno acadêmico da Unime, foi monitor em algumas disciplinas e um incansável aprendiz nos estágios, participando de diversos projetos nas comunidades do município de Lauro de Freitas. Ao receber o diploma de Odontólogo, não teve dúvidas do que queria: voltar para sua cidade natal. Inicialmente, trabalhou como cirurgião dentista e, posteriormente, coordenador de saúde bucal no município de Iaçú, onde vivenciou todo o processo que envolve a saúde pública. Com vasta experiência nesta área, teve oportunidade de mostrar seu trabalho em Itaberaba, onde formou a sua família com a também odontóloga Carla Gramacho e a filha Giovanna, hoje com 6 anos de idade. Atualmente, como secretário de Governo da Prefeitura Municipal, David demonstra estar sempre em busca de vivências e experiências inéditas, não só em sua área profissional, mas em outras áreas do serviço público, demonstrando humildade e perseverança para alcançar, cada vez mais novas oportunidades que visem ao bem comum.

Por tudo quanto exposto, submeto ao Plenário desta Egrégia Câmara Municipal a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, a qual após, cumpridas as formalidades regimentais, e devidamente aprovada, dando ciência ao homenageado e encaminhando cópia ao prefeito municipal.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2019.

Vereador **EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**

"Peba"